

Resolução nº : 1903/2003
Protocolo nº : 226332/03
Origem : BRASIL TELECOM S.A DE CURITIBA
Interessado : BRASIL TELECOM S.A DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00371-5, na importância de R\$ 35.456,53 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente